



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA  
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO DOS CURSOS DE  
MATEMÁTICA

Via Washington Luiz Km 235 - Caixa Postal 676  
Fones (016) 274-8221- Fax (016) 274-8218 - Telex 162369-SCUF-BR  
CEP 13.565-905 - SÃO CARLOS - SP - BRASIL

ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE  
GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA

Realizou-se no primeiro dia do mês de setembro de hum mil novecentos e noventa e oito, às quatorze horas e quinze minutos, nas dependências do Departamento de Matemática, a terceira Reunião do Conselho de Coordenação do Curso de Graduação em Matemática, sob a presidência do Prof. Dr. Artur Darezzo Filho e com a presença dos membros conforme lista no final da Ata. **Aprovação da Ata.** Foi aprovada, por unanimidade dos presentes, a Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Coordenação do Curso de Matemática. **1. EXPEDIENTE. 1.1. Comunicações do Presidente.** O presidente do Conselho comunicou que o Conselho de Ensino e Pesquisa, através do Parecer 676/98, aprovou a Grade Curricular e o Projeto de Curso do Curso de Licenciatura em Matemática do período noturno e do Curso de Bacharelado em Matemática do período noturno/vespertino. Comunicou, também, que atividades como Monitoria, Iniciação Científica, Atividades de Extensão, desde que devidamente aprovadas pelo Conselho de Coordenação, como disciplina da Grade Curricular, podem ser consideradas como créditos para integralização da Grade. **1.2. Comunicações dos Membros.** O professor Salvador questionou a possibilidade do Horário Fixo de Disciplinas de responsabilidade do Departamento de Matemática, principalmente as comuns a diversas Coordenações, terem uma maior diversidade de horários, o que facilitaria aos estudantes, além de ao Departamento na designação de professores. O Presidente informou sobre a existência de uma comissão ligada à Pró – Reitoria de Graduação estudando esta questão, e a possibilidade de acordos entre Coordenações para aumentar as opções e alterar horários previamente fixados. O professor Ivo informou sobre a sua participação em reuniões de Coordenadores de Curso, para tratar sobre o disposto no artigo art. 65 da Lei Nº. 9.394/96, para a adequação curricular no que se refere ao número de créditos para as disciplinas “PRÁTICAS DE ENSINO”. Ressaltou que esta adequação deve ser realizada brevemente na Grade Curricular de todos os Cursos de Licenciatura. **2. PAUTA.** O Presidente solicitou alteração na pauta para que o assunto referente ao Of. 035/98, enviado pelo Coordenador do Curso de Física ao Coordenador do Curso de Matemática, fosse tratado com prioridade, uma vez que o Prof. Emerson, representante do Departamento de Física, apresentava limitação de horário para presença na reunião. A solicitação foi aprovada por todos os membros presentes. Passou-se então ao item **2.9 Of. 035/98 - CG - Física**, do Professor Christovam Coordenador do Curso de Física, que trata de uma melhor adequação de períodos, e de Ementas para as disciplinas Introdução à Física e Física para Matemáticos, ofertadas pelo Departamento de Física aos Cursos de Licenciatura em Matemática do período noturno e para o curso de Bacharelado em Matemática do período noturno/vespertino. As colocações do professor Christovam foram analisadas pelos membros do Conselho e ficou decidido por um estudo para melhor adequar as referidas disciplinas na grade curricular. **2.1. Análise dos Planos de Ensino de**



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA  
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO DOS CURSOS DE  
MATEMÁTICA

Via Washington Luiz Km 235 - Caixa Postal 676  
Fones (016) 274-8221- Fax (016) 274-8218 - Telex 162369-SCUF-BR  
CEP 13.565-905 - SÃO CARLOS - SP - BRASIL

**Disciplinas do 2º período de 1997.** Foram analisados e aprovados os Planos de Ensino das seguintes disciplinas: Didática, Didática Geral, PEES Mat. 1º e 2º graus, Est. e Func. do Ensino de 1º grau, Est. e Func. do Ensino de 2º grau, Est. e Func. do Ensino de 1º grau L, Probabilidade e Estatística, Práticas Esportivas Feminina e Práticas Esportivas Masculinas. **2.2. Análise da Avaliação da Execução do Plano de Ensino de Disciplina do 1º período de 1997.** Os Conselheiros analisaram e aprovaram as fichas de Análise da Avaliação dos Planos de Ensino das seguintes disciplinas: Física 3, Física 2, Física 1, Física Exp. A, Física 1 - RER, Física 2 - RER e Física 3 -RER. **2.3. Análise da Avaliação da Execução do Plano de Ensino de Disciplina do 2º período de 1997.** Foram analisadas e aprovadas as fichas de Análise da Avaliação dos Planos de Ensino das seguintes disciplinas: Física 3, Física 2, Física 1, Física Exp. A, Física Exp. B, Física 1 - RER, Física 2 - RER e Física 3 -RER. **2.4. Análise dos Planos de Ensino de Disciplinas do 1º período de 1998.** Analisados os Planos de Ensino de Disciplinas das disciplinas Probabilidade e Estatística, Física 1, Física 2, Física 3, Física 1 - RER, Física 2 - RER, Física 3 - RER, Física Exp. A, Introdução à Física, Administração de Empresas 1, Economia Geral, Desenho Técnico, Programação de Computadores 1, Computação Básica 1 e Introdução à Computação, foram todos aprovados. **2.5. Análise dos Planos de Ensino de Disciplinas do 2º período de 1998.** Foram analisados e aprovados pelos membros do Conselho, os Planos de Ensino das seguintes disciplinas a serem ministradas no segundo período de 1998: Introdução à Psicologia, Adolescência e Problemas Psicossociais. **2.6. Análise dos Planos de Ensino de Disciplinas do 1º período de 1999.** Os membros do Conselho analisaram e aprovaram o plano Ensino da disciplina Psicologia da Educação 1: Aprendizagem a ser ministrada no primeiro período letivo de 1999. **2.7 Of. Circ. 002/98 - DHB.** O referido ofício, do Chefe do Departamento de Hidrobiologia da UFSCar, que trata da oferta, em caráter optativo, da disciplina "Educação e Meio Ambiente" para o Curso de Licenciatura, foi analisado por todos os membros, que decidiram pela inclusão da referida disciplina no elenco das disciplinas optativas do curso de Licenciatura em Matemática. **2.8 Of. 187/98 - PROGRAD.** Foi dado conhecimento aos membros sobre referido ofício da Pró-Reitora de Graduação, solicitando a manifestação do Conselho sobre a manutenção ou não da disciplina Práticas Esportivas e da Portaria GR nº. 480/98, que dispõe sobre o caráter facultativo da referida disciplina. Os membros estudantes do Conselho solicitaram um tempo maior para a consulta aos estudantes representados, e solicitaram que a decisão final fosse tomada, em outro momento, em reunião com o Coordenador do Curso. Os membros do Conselho se manifestaram favorável e este encaminhamento. **2.10 Carta enviada à Coordenação pela Profª Drª Yuriko Yamamoto Baldin.** Foi lida a carta enviada ao Coordenador dos Cursos de Matemática pela Profª Yuriko, na data de 28 de julho de 1998, que relatou os fatos ocorridos na disciplina Análise na Reta, obrigatória para o perfil do Curso de Bacharelado em Matemática do período noturno/vespertino e na disciplina Equações Diferenciais Ordinárias, do perfil do Curso de Bacharelado em Matemática do período diurno, ambas ministradas pela referida professora, no 1º período letivo de 1998. A manifestação dos membros do Conselho foi no sentido de se processar uma reunião



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA  
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO DOS CURSOS DE  
MATEMÁTICA

Via Washington Luiz Km 235 - Caixa Postal 676  
Fones (016) 274-8221- Fax (016) 274-8218 - Telex 162369-SCUF-BR  
CEP 13.565-905 - SÃO CARLOS - SP - BRASIL

com os estudantes que já fizeram, ou poderão fazer, a opção pelo Curso de Bacharelado em Matemática, objetivando um maior esclarecimento sobre o curso e o grau de dificuldades que as disciplinas de formação específica, colocadas na grade curricular, apresentam. Foi também comentado que em algumas disciplinas, tanto as de responsabilidade do Departamento de Matemática, quanto as de outros Departamentos prestadores de serviço aos Cursos de Matemática, falta a devida adequação docente/disciplina e/ou disciplina/metodologia de ensino, o que pode dificultar a aprendizagem. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o Presidente agradeceu a presença e a participação, notando a ausência da Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Regina Tancredi, da Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Sandra Abib e do estudante Maurício Cunha Escarpinatti ( turma de 96 ), e às dezessete horas declarou encerrada a reunião da qual eu, Irma Rodrigues de Souza Araujo, Secretária da Coordenação, lavrei a presente Ata que, se aprovada, será assinada pelos participantes relacionados a seguir:

São Carlos, 08 de setembro de 1998

Prof. Dr. Artur Darezzo Filho \_\_\_\_\_

Prof. Dr. Ivo Machado da Costa \_\_\_\_\_

Prof. Dr. José Antonio Salvador \_\_\_\_\_

Prof. Dr. Luis Carlos Pavlu \_\_\_\_\_

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Yolanda K. S. Furuya \_\_\_\_\_

Prof. Dr. Emerson Pires Leal \_\_\_\_\_

Alexsandra Cândida Gonçalves \_\_\_\_\_

Jean Martinelli \_\_\_\_\_

Daniel Menezes Sé \_\_\_\_\_

Irma Rodrigues de Souza Araújo \_\_\_\_\_

ASSINATURA  
CONFORME  
DOCUMENTO  
ORIGINAL  
ARQUIVADO  
NO  
CCM